



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 - FMS, COM A EMPRESA SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA - EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM LAUDO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**

*Credenciamento Nº. 003/2021  
Processo Originário Nº. 3345/2021  
Processo Aditivo Nº 4196/2022*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.258.524/0001-33, com sede na Av. Pinheiro Junior, 176, Térreo e Sala 302, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.307-201, neste ato representado por seu administrador, **JOSÉ GERALDO DA CUNHA BENINE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº 714 CRM-ES, inscrito no CPF sob o nº 149.343.297-49, e por sua sócia, **GEANA CAZETTA BENINE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.563.291 SPTC ES, inscrita no CPF sob o nº 092.952.937-54, residentes e domiciliados na Rua Professora Gércia Ferreira Guimarães, 20, Apto. 102, Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.306-333, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021 - FMS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 028/2021, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM LAUDO DE EXAMES DE RADIOLOGIA**, sem reajuste do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **22/07/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

2.1 – Mantém-se o valor global estimado de **R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, conforme cláusula 5.1 do Contrato;



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Manutenção das Atividades para Func. Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / PJ - **Fonte: 656** - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE; 1.214.2010.0000 – MAC / Teto Municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 028/2021, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 22 de Julho de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**ADRIANA OLMO MACHADO**  
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e  
Bens Comuns a Todos os Demais Setores

**SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
028/2021 - FMS**

*Credenciamento Nº. 003/2021*

*Processo Originário Nº. 3345/2021*

*Processo Aditivo Nº 4196/2022*

**Contratada:** SANTA ROSA CENTRO DE  
IMAGEM LTDA - EPP;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
028/2021, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
COM LAUDO DE EXAMES DE  
RADIOLOGIA, SEM REAJUSTE DO VALOR  
CONTRATUAL;

**Do Valor:** R\$53.400,00 (CINQUENTA E  
TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde -**  
Classificação Funcional:  
10.302.0014.2.0037 - Manutenção das  
Atividades para Func. Média e Alta  
Complexidade - Natureza da Despesa:  
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de  
Terceiros / PJ - **Fonte: 656** - Vínculo:  
1.211.0000.0000 - Receita de Impostos  
e Transf. Impostos - SAÚDE;  
1.214.2010.0000 - MAC / Teto  
Municipal.

**Vigência:** 22/07/2022 a 22/07/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de Julho de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado  
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260